

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 104//2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a Compra de Máquina Pavimentadora de Asfalto para o Município de Gravatá,

JUSTIFICATIVA: as pavimentadoras de asfalto, também conhecida como (Vibroacabadora) são primariamente responsáveis pela distribuição da massa asfáltica aplicada ao solo, regulando a espessura do concreto, nivelamento das camadas pela mesa compactadora e podendo incorporar mecanismo de regulação de temperatura. Além de reduzir substancialmente a poeira em um setor, por exemplo, o asfalto permite que os veículos transitem com maior rapidez e segurança, já que a aderência dos pneus nesse material é bastante eficaz.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de abril de 2024.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)

VEREADOR – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Gravata

Câmara Municipal de Gravata Aprovado Em Unica Votação Em <u>28 1 05 1 202 4</u>

Assinatura

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br